



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em

17/07/23
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N.º 704, DE 17 DE JULHO DE 2023

Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor André Alves Ribeiro.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º É concedido ao Senhor André Alves Ribeiro, o Diploma de Mérito Desportivo por representar, enaltecer e incentivar o esporte em Paracatu, com destaque em promoção de competições esportivas de futebol, em nível municipal.

Art. 2º Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução nº 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania honorária, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Julho de 2023.
aos 224 anos de sua emancipação aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente


VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 20/07/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL